

# CÓDIGO DE CONDUTA

Prezado colaborador Eletrofrío,

O Código de Conduta a seguir é uma referência para os padrões de ações na empresa. Seu objetivo é detalhar e fornecer de maneira simples e clara os valores que devem nortear seu comportamento dentro da organização.

As diretrizes para o Código de Conduta são o respeito nas relações interpessoais, a transparência e a boa governança, baseadas em princípios práticos que sejam de conhecimento de todos. Acreditamos que esses valores e o compromisso com os padrões éticos são fundamentais para o sucesso da empresa, atraindo e mantendo os melhores profissionais do mercado de trabalho.

Devemos lembrar que apesar de nosso Código ser amplo, não podemos limitar os acontecimentos que possam ocorrer durante sua rotina.

Em caso de dúvidas, ou de qualquer situação que possa vir a acontecer, tenha sempre em mente que você pode acessar o seu gestor diretamente, ou nosso time de Recursos Humanos.

Desejamos sucesso e convidamos você a ler, vivenciar e colocar em prática os padrões de conduta aqui apresentados. Com o apoio de todos, constituímos nosso lugar de liderança no mercado.

## 1. Relações com colaboradores

### DIREITOS HUMANOS

#### Discriminação e assédio

A Eletrofrío promove a proteção dos Direitos Humanos, não tolerando qualquer tipo de discriminação ou assédio. Todos os colaboradores deverão ser tratados com respeito e com igualdade de oportunidades, independentemente de gênero, cor, raça, religião ou orientação sexual.

Entende-se por assédio moral a exposição, intimidação e humilhação discriminatória, bem como palavras e atitudes que ferem a dignidade humana. E, por assédio sexual, o constrangimento de uma pessoa a partir da intenção de vantagem e favorecimento sexual. Caso discriminado e/ou assediado, ou saiba de alguma situação, reporte-se imediatamente ao departamento de Recursos Humanos.

**Canal de Denúncia:** [denunciarh@eletrofrío.com.br](mailto:denunciarh@eletrofrío.com.br)

#### Trabalho Justo

A Eletrofrío não tolera o trabalho afiançado, forçado ou escravo. Cumprindo com suas obrigações legais, trabalhistas, procurando ofertar condições adequadas e confortáveis de trabalho.

#### Trabalho Infantil

Seguindo as diretrizes da Lei nº 10.097, não contratamos menores de idade, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

## 2. Relações Comerciais

### **FORNECEDORES - Contratação de Fornecedores**

Quando contratar um fornecedor, apenas devem ser levados em consideração critérios técnicos, profissionais, econômicos e éticos. Realizando cotações para o melhor custo-benefício, sendo expressamente proibido o pagamento de propinas e vantagens.

A Eletrofrío não contratará profissionais que trabalham nos seus fornecedores, clientes e concorrentes, salvo de comum acordo visando um objetivo social.

### **Legalidade**

Os fornecedores contratados deverão cumprir a legislação trabalhista, bem como ter seus direitos respeitados e preservados.

### **Brindes e Presentes**

Nas relações com fornecedores, é permitido apenas o recebimento de brindes promocionais. Caso sejam oferecidos itens e valores acima disso, o colaborador deverá comunicar seu superior imediato e o RH.

### **PRESTADORES DE SERVIÇOS - Regularidade**

Para prestação de serviços, a empresa contratada deverá cumprir com suas obrigações trabalhistas e de Segurança do Trabalho.

### **CLIENTES - Compromissos Comerciais**

A Eletrofrío cumpre com seus compromissos comerciais, estando aberta para soluções de possíveis problemas com natureza de nossos produtos.

### **Atendimento**

Os clientes devem ser atendidos com respeito e cordialidade; com informações claras e precisas.

# CÓDIGO DE CONDUTA

## **CONCORRENTES - Princípios Éticos**

Não utilizaremos de meios antiéticos para obter vantagens sobre nossos concorrentes. Além disso, a Eletrofrio busca contribuir sempre para o desenvolvimento do setor.

### **Conduta Comercial**

É vedado a qualquer colaborador manter entendimentos com a concorrência visando a fixação de preços e/ou condições de venda, assim como adotar ou influenciar a adoção de uma conduta comercial ou pré-acordada.

## **CONFIDENCIALIDADE**

É expressamente proibido fornecer informações estratégicas, confidenciais ou prejudiciais aos negócios da Eletrofrio a quaisquer terceiros, não se limitando aos concorrentes.

## **3. Relações com governança**

A Eletrofrio cumpre com todas as normas legais e obrigações assessórias do poder público.

## **4. Relações com a Imprensa**

Qualquer tipo de contato com a imprensa deve sempre ser feito através do Departamento de Marketing.

## **5. Relações sustentáveis**

A empresa atua de maneira sustentável, sempre pensando na otimização dos recursos. Os colaboradores da Eletrofrio devem seguir a mesma diretriz, zelando pelo uso dos materiais e ferramentas de trabalho.

## 6. Uso de fones de ouvido

A Eletrofrío não acha adequado o uso de fones de ouvido durante o expediente para ouvir músicas ou temas não relacionados com o trabalho. Tal prática pode comprometer a comunicação interna, a interação entre os colaboradores e a atenção a comunicados e orientações de segurança e emergência.



**Curitiba/PR**

Rua João Chede, 1599 - CIC  
Cep: 81170-220  
+55 (41) 2105-6000

**São Paulo/SP**

Rua Dr. Renato Paes de Barros, 717  
9º andar - Itaim Bibi - CEP 04530-001  
+55 (11) 2105-6000

✉ [marketing@eletrofrío.com.br](mailto:marketing@eletrofrío.com.br)

🌐 [eletrofrío.com.br](http://eletrofrío.com.br)